



Circular N° 66/2026-PRES abd

Em 10/04/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação Parcial da Lei 15.299/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou os dispositivos legais, objetos de veto parcial aposto pela Prefeita Municipal na Lei n° 15.299, de 30 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

